

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

MANUAL DE MATRÍCULA PARA ALUNOS REGULARES - 2022.1

PERÍODO DE MATRÍCULA: 14 a 18/02/2022 (SIGAA e E-MAIL)

1) DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Edital Seleção Regular Mestrado 2022:

7.6. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação submetida no ato da inscrição, incluindo o diploma ou documento comprobatório válido da conclusão de curso de graduação. Neste último caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar, também, comprovante de solicitação de diploma e se comprometer, por escrito, a apresentá-lo no prazo estabelecido pelo Programa. O(A) candidato(a) que não apresentar todos os documentos neste ato perderá o direito à vaga.

Edital Seleção Regular Doutorado 2022:

7.6. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação submetida no ato da inscrição, incluindo o diploma ou documento comprobatório válido da conclusão de curso de mestrado. Neste último caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar, também, comprovante de solicitação de diploma e se comprometer, por escrito, a apresentá-lo no prazo estabelecido pelo Programa. O(A) candidato(a) que não apresentar todos os documentos neste ato perderá o direito à vaga.

OBS: EM VIRTUDE DA PANDEMIA, PEDIMOS ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EM PDF PARA O E-MAIL ppgeducont.caa@ufpe.br . Após a pandemia poderá ser solicitada a apresentação presencial da documentação.

2) ALGUMAS INFORMAÇÕES REGIMENTAIS:

Regimento PPGEduC (Mestrado e Doutorado):

SEÇÃO II DA MATRÍCULA

Art. 25 – Será assegurada a matrícula dos candidatos aprovados no exame de seleção de mestrado e doutorado, obedecidas a ordem de classificação e o limite de vagas oferecidas.

Parágrafo Único - Para ser admitido como estudante regular, o candidato, tendo sido classificado na seleção, deverá satisfazer às seguintes exigências:

- a) apresentar comprovante de conclusão de curso de graduação ou licenciatura, no caso de curso de Mestrado.
- b) apresentar histórico escolar do Mestrado e comprovante de conclusão do Mestrado, para os aprovados na seleção do doutorado.
- c) apresentar título de eleitor com prova de quitação com as obrigações eleitorais, para candidato brasileiro.
- d) apresentar comprovação de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino.

Art. 26 - O candidato classificado para o Programa deverá, obrigatoriamente, efetivar a sua matrícula inicial no primeiro período letivo regular após o processo de seleção, sem a qual perderá o direito à admissão no respectivo curso.

Parágrafo Único - Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu na UFPE.

Art. 27 - Será permitido o cancelamento de disciplinas após a data de encerramento da matrícula no respectivo período, desde que a carga horária da(s) disciplina(s) não tenha ultrapassado 1/5 (um quinto) da carga horária total.

3) CADASTRAMENTO NO SIGAA

Os alunos devem observar a necessidade de cumprimento do prazo de matrícula. A não realização da matrícula (matrícula em disciplina, renovação de matrícula ou matrícula em atividades) implica em abandono de curso e, conseqüentemente, perda do vínculo do aluno.

Para acessar o Portal do Discente (Stricto Sensu) é necessário acessar o link:

[https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_\(Stricto_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))

É importante que todos os alunos acessem o SIGAA (<https://sigaa.ufpe.br/>) antes do período de matrícula para checar se estão conseguindo entrar no seu perfil. Caso encontrem alguma dificuldade, favor entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail: ppgeducont.caa@ufpe.br, informando: SOLICITAÇÃO, NOME e CPF.

Para manter o vínculo, os discentes regulares devem se matricular em uma ou mais das seguintes possibilidades:

-disciplinas – componentes curriculares que envolvem um conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com uma carga horária pré-determinada e sempre múltipla de 15 (quinze) horas;

-atividades complementares - atividades, previstas no Regimento ou em Normativas Internas do PPG, que não requerem carga horária determinada, não estão estruturadas sob a forma de aulas, não contam com a participação obrigatória de um docente, podem ou não contar créditos para integralização curricular e podem ser de caráter obrigatório ou optativo;

-atividade de orientação individual – atividades de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da dissertação/tese acompanhada pelo(a) orientador(a);

-atividade de qualificação/pré-banca – atividades, estabelecidas no Regimento ou em Normativas Internas do PPG, como pré-requisito necessário para a defesa da dissertação/tese;

-atividades de dissertação/tese– atividade destinada a discentes que tenham concluído todos os requisitos necessários para a defesa e se encontrem em processo de finalização da dissertação/tese com vistas à realização da banca examinadora.

Vale ressaltar que, de acordo com as normas vigentes, no **primeiro período do curso**, o discente deve se matricular, necessariamente, em **pelo menos uma disciplina**, podendo se matricular também em uma ou mais das outras opções mencionadas acima.

4) E-MAIL INSTITUCIONAL

Em cooperação com o NTI, foi permitido com exclusividade que os discentes da Pós-Graduação possam criar contas do sistema Google Suite (GSuite) Institucional da UFPE.

Os discentes são recomendados a realizar o seguinte procedimento para habilitar suas contas:

1. Acessar o endereço:

<https://id.ufpe.br/ufpe-id/#/>

Clicar no link “Solicitar Acesso”, seguindo as instruções em tela.

2. Dentro das próximas 24 horas após a solicitação (passo anterior), o NTI dará continuidade aos procedimentos administrativos para habilitar os usuários para a plataforma G Suite.

3. Após 24 horas da solicitação de acesso, **é necessário que os usuários realizem mudança de senha**. Para tal, acesse novamente o endereço:

<https://id.ufpe.br/>

4. Concluída esta etapa, o usuário poderá acessar o email no endereço

<http://gmail.ufpe.br>

e realizar o acesso, usando o novo login e senha, definidos no passo anterior.

Ocorrendo login com sucesso, a habilitação foi concluída e o usuário terá total acesso à sua nova conta institucional da UFPE pelo G Suite. Caso algum problema ocorra, pedimos que abra um chamado ao NTI no portal:

<http://cstic.ufpe.br>

- **Dificuldades em realizar o Ufpe.ID:** deve-se mandar e-mail para suporte.cstic@ufpe.br
- **Depois do Ufpe.ID feito**, quaisquer dúvidas e solicitações devem ser realizadas no portal da Central de Atendimento ao Usuário do NTI, pelo portal: cstic.ufpe.br

5) OBSERVAÇÕES:

1 - A matrícula no SIGAA só será confirmada se o requerimento de matrícula tiver sido enviado por e-mail à secretaria do Programa **com cópia para o(a) orientador(a)**;

2 - Os alunos que não irão cursar **NENHUMA disciplina** em 2022.1 devem realizar apenas matrícula em alguma **atividade** e não precisam encaminhar o requerimento de matrícula (ANEXO II).

3 – Alunos regulares de outro Programa devem solicitar a matrícula do componente no SIGAA e enviar um e-mail para ppgeducont.caa@ufpe.br com cópia para a secretaria de seu Programa com seu nome completo, CPF e disciplina em que deseja se matricular.

4 - A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono do curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.

ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA

Eu,

_____,
CPF nº. _____, encaminho cópia da solicitação de diploma do curso de
graduação/mestrado em _____ e
comprometo-me a, no prazo máximo de 24 meses a contar da data da matrícula no
primeiro semestre do ano em que ingressei nesse curso de mestrado/doutorado ou tão
logo o mesmo seja liberado, enviar uma cópia devidamente autenticada do mesmo a
este Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - 1º SEMESTRE DE 2022**

Aluno(a): _____

Estado civil: _____

CPF: _____ RG: _____ Expedição: _____ Órgão: _____

Endereço (Rua): _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones: (DDD-Número-Operadora): _____

Email: _____

Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade Docência, Ensino e Aprendizagem.

Orientador: _____

Situação acadêmica: cursando disciplina escrevendo dissertação/tese

Bolsista: SIM NÃO _____

Tipo de Bolsa: CAPES FACEPE OUTRA: _____

Início Bolsa (mm/aaaa): _____ Término Bolsa (mm/aaaa): _____

Vínculo Empregatício: sem vínculo com vínculo vínculo suspenso autônomo outro: _____

Instituição do vínculo: Ensino e Pesquisa Empresa Pública ou Estatal Empresa Privada outro: _____

Nome Instituição: _____

Cargo Ocupado: _____

Carga Horária: _____ Data de Admissão: _____

DISCIPLINAS A CURSAR NO __ SEMESTRE DE _____:

Código da disciplina	Nome da disciplina	Créditos

Caruaru, _____ de _____ de _____